



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.235, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 293/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora VANESSA DIAS DA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 36 (trinta e seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para VANESSA DIAS DA SILVA, lotada no cargo de “PEB II – INGLÊS”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.236, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.108/2021, para constar corretamente o período de Gozo das férias como sendo: de 18/01/2022 a 06/02/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.237, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 292/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA CAROLINE MENEZES MARCONDES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 34 (trinta e quatro) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANA CAROLINE MENEZES MARCONDES, lotada no cargo de “PEB II – ARTES”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.238, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 289/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor FABIO MACEDO ALVES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 34 (trinta e quatro) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para FABIO MACEDO ALVES, lotado no cargo de “PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.239, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 3 de 10

conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 284/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor FERNANDO BIAZI;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 28 (vinte e oito) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para FERNANDO BIAZI, lotado no cargo de "PEB II - INGLÊS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.240, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 290/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARIA LUCIA BASSO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 39 (trinta e nove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARIA LUCIA BASSO, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.241, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 288/2022, do

Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor MATILDE DA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 34 (trinta e quatro) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MATILDE DA SILVA, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.242, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 285/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor NIVALDO FLORENCIO DA SILVA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 25 (vinte e cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para NIVALDO FLORENCIO DA SILVA, lotado no cargo de "PEB II - CIÊNCIAS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.243, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 282/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 4 de 10

atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora PATRICIA FERREIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 26 (vinte e seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para PATRICIA FERREIRA, lotada no cargo de "PEB II - INGLÊS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.244, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 281/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 29 (vinte e nove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para RITA DE CASSIA GIMENES DE SOUZA, lotada no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.245, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 291/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a

professora ROBERTA DE OLIVEIRA ITO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 34 (trinta e quatro) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ROBERTA DE OLIVEIRA ITO, lotada no cargo de "PEB II - ARTES", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.246, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 283/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 36 (trinta e seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para THIAGO HENRIQUE DE CARVALHO, lotado no cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.247, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 5 de 10

NOME DO SERVIDOR	INÍCIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA DIAS DE MATOS (15d)	03/02/2022	17/02/2022	07/04/2020 a 06/04/2021
FERNANDA BISPO MANRIQUE (30d)	02/02/2022	03/03/2022	01/02/2019 a 31/01/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.248, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria Municipal nº 34.219/22, item nº 04, para constar que a servidora gozará de 05 (cinco) dias de férias referente ao período 2021/2022 juntamente com 15 (quinze) dias já concedidos através da Portaria Municipal nº 34.109/21 item nº 06, totalizando 20 (vinte) dias de férias compreendidos entre 03/01/22 à 22/01/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.249, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 02/02/2022, a pedido, LEONICE DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.491/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

Torna-se público o processo supra para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de hidrômetros unijato magnético de 3,0m³/h, ¾ com relógio inclinado, com giro 360° confeccionado de liga de cobre, para serem instalados em diversos imóveis, para atendimento do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis -DAEM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 28/01/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 15/02/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 15/02/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de tintas para demarcação viária, a serem utilizadas em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 28/01/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 15/02/2022 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 15/02/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e das creches municipais, para um período de 06 (seis) meses. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 6 de 10

<http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 28/01/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 14/02/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 14/02/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de toners compatíveis (novos) e originais com garantia para diversos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 28/01/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 16/02/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 16/02/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorsilícico Solução, que serão necessários para o tratamento de água de todos os sistemas do município e para uso do Departamento de Saúde Saneamento e Bem Estar Social no CTO - Centro de Tratamento Odontológico. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 28/01/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 17/02/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 17/02/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis,

27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 28/01/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 17/02/2022 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 17/02/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

Prefeitura do Município de Martinópolis **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Martinópolis, para um período de 06 (seis) meses, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 15/02/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 27/01/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito - Comissão de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Edital de Convocação nº 01/2022 de Processo Seletivo nº 01/2021

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

-Professores de Creche, Professores de Ensino Infantil Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, para comparecer no **dia 01/02/2022 às 09h00**;

-Professores de Ensino Fundamental PEB II - Geografia, História, Ed. Física, Ciências, Arte e Inglês, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, para comparecer no **dia 01/02/2022 às 14h00**,

Local: EMEI Profª Roseli de Oliveira Nascimento, sito a Av. Cel. João Gomes Martins – 955, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

ERRATA: Este edital substitui o publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis no dia 27/01/2022, na Edição nº 836 A (Ed. Extra).

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO

Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (11h30 às 17h30)	Maternal I - C	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO , RG 29.XXX.XXX-4	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (11h30 às 17h30)	Maternal II - C	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Maternidade/Férias da Profª ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA , RG 45.XXX.XXX-2	02/02/2022 a 15/04/2022

HTPC: terça-feira – 18h00 às 20h00.

CEI DONA MARIQUINHA

Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª FERNANDA XAVIER COSTA ALVES , RG 40.XXX.XXX-2	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	Berçário	Aguardando convocação de concurso, que será solicitada a partir de 28/01/2022	02/02/2022 à 20/12/2022

HTPC: segunda-feira -12h00 às 14h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 8 de 10

EMEFEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (13h às 17h)	2ª ETAPA F	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª ANGÉLICA CRISTINA DE ALMEIDA PORTILHO BARCELOS - RG 17.XXX.XX8	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (13h às 17h)	2ª ETAPA G	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª GRAZIELI RAMOS CARREIRA - RG 42.XXX.XXX-9	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (13h às 17h)	1ª ETAPA F	Afastamento de acordo com a Lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § IV - Para tratar de interesses particulares, com prejuízo de vencimentos. Prof.ª LILIAN CRISTINA TAFARELLO EMERICH - RG 28.XXX.XXX-0	02/02/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira – 17h10 às 19h10.			

EMEFEI PROF.ª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (7h às 12h)	1º A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª ELIS REGINA PEREIRA - RG 14.XXX.XX4	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (13h às 17h)	4º B	Aguardando convocação de concurso, que será solicitada a partir de 28/01/2022	02/02/2022 à 20/12/2022
MANHÃ (07h às 12h)	4º A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª CLAUDIA FERREIRA DA SILVA SARTORI - RG 17.XXX.XXX	02/02/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40m às 19h40.			

EM PROF.ª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (12h30 às 17h30)	1º D	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª ALESSANDRA DOS SANTOS RG 27.XXX.XXX-3	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (12h30 às 17h30)	4º C	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª NADIA CAROLINE CAMILO MARTINS RG 42.XXX.XXX-1	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (12h30 às 17h30)	4º D	Aguardando convocação de concurso, que será solicitada a partir de 28/01/2022	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (12h30 às 17h30)	2º D	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio da Prof.ª EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA TOZZI RG 12.XXX.XX7	02/02/2022 à 03/03/2022
TARDE (12h30 às 17h30)	Arte	Aulas livres – 1º C / 1º D / 2º C / 2º D (08 aulas)	02/02/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 9 de 10

EM DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ	3º A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª LUCIANA FERRAZ SILVA - RG 28.XXX.XXX-7	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	3º D	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Saúde da Profª CONCEIÇÃO APARECIDA DE LUCENA PINHEIRO , RG 26.XXX.XX9	02/02/2022 a 15/04/2022
MANHÃ	4º A	Sala livre, aguardando remoção.	02/02/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40.			

EMEFEI JOSÉ NUNES DOS SANTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE	12 aulas - GEOGRAFIA	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado do Prof. DIOGO LAÉRCIO GONÇALVES – RG 38.XXX.XXX-9	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	09 aulas - HISTÓRIA	Em substituição da Prof.ª MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA ZAMPIERI - RG 20.XXX.XXX-6, motivo: solicitação de redução de jornada.	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	03 aulas - HISTÓRIA	TAC – Item 3 – alínea “g” Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	12 aulas – ED. FÍSICA	TAC – Item 3 – alínea “a” Exoneração em 24/01/2020 da Prof.ª MARIA DO CARMO SILVA GOBBO - RG 44.XXX.XXX-8	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	03 aulas - CIÊNCIAS	TAC – Item 3 – alínea “g” Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo. (incompatibilidade de horário 9º ano)	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	18 aulas - ARTE	Aulas livres (1º ao 9º Ano) (18 aulas)	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	03 aulas - INGLÊS	Aulas livres (1º, 2º e 3º Ano) (03 aulas)	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	1º A (12h às 17h)	Aguardando convocação de concurso, que será solicitada a partir de 28/01/2022	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	2º A (12h às 17h)	Aguardando convocação de concurso, que será solicitada a partir de 28/01/2022	02/02/2022 à 20/12/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 10 de 10

TARDE (12h às 17h)	4º A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS – RG 44.XXX.XXX-8.	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE (12h às 17h)	5º A	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Prof.ª MARLI MIZUTA ALVES SPÓZITO – RG 41.XXX.XXX-5	02/02/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 09h30 às 11h30.			

EMEFI JOÃO BATISTA BERBET			
Período	Ano/ etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE	09 aulas - GEOGRAFIA	TAC – Item 3 – alínea “e” Afastamento integral para exercício de cargo comissionado do Prof. DIOGO LAÉRCIO GONÇALVES – RG 38.XXX.XXX-9 6º ao 8º Ano - 09 aulas	02/02/2022 à 20/12/2022
TARDE	03 aulas - GEOGRAFIA	TAC – Item 3 – alínea “g” Para reger classe ou ministrar aulas cujo número reduzido de aulas não justifica o provimento do cargo	02/02/2022 à 20/12/2022
HTPC: segunda-feira - 17h00 às 19h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia / www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 28 de Janeiro de 2022.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação